



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.972

João Pessoa - Quinta-feira, 05 de Novembro de 2015

Preço: R\$ 2,00

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.471 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

AUTORIAS: DEPUTADOS ANTÔNIO MINERAL e ADRIANO GALDINO

Denomina de Prefeito João Raimundo, o trecho da PB – 356, que liga os Municípios de Nova Olinda a Pedra Branca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Prefeito João Raimundo, o trecho da PB-356, que liga os municípios de Nova Olinda a Pedra Branca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 03 de junho de 2015; 127º da Proclamação da República.

Publicada no DOE de 04/06/2015.

Republicada por incorreção.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 593/GS/SEAP/15

Em 22 de outubro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor PEDRO RONEI BARDO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.974-2, classe A, ora com exercício na Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DE PSIQUIATRIA FORENSE, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 598/GS/SEAP/15

Em 15 de outubro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor JOSÉ LIVAL DE LIRA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 65.735-2, ora com exercício na Penitenciária Padrão de Santa Rita, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCULO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Republicar por incorreção.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 602/GS/SEAP/15

Em 20 de outubro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor DEANGELIS BOB FERNANDES DA COSTA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 168.805-7 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Princesa Isabel, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE SANTA LUZIA, até ulterior deliberação.

Republicar por incorreção.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 615/GS/SEAP/15

Em 22 de outubro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor JOSINALDO SANTOS QUEIROZ, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 168.166-4, Classe A, ora lotado na Cadeia Pública de Cuité, para a partir desta data prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE ALAGOA GRANDE, até ulterior deliberação

Portaria nº 620/GS/SEAP/15

Em 23 de outubro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor VALCLIDES LIRA VELOSO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 164.208-1 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Santa Rita, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE PILAR, até ulterior deliberação.

Portaria nº 621/GS/SEAP/15

Em 23 de outubro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor CICERO SANTIAGO BERNARDINO DOS SANTOS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.526-3 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAJAZEIRAS, até ulterior deliberação.

Portaria nº 622/GS/SEAP/15

Em 27 de outubro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar a servidora KATIA KELE DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 181.479-6 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Piancó, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE BREJO DO CRUZ, até ulterior deliberação.

Portaria nº 624/GS/SEAP/15

Em 27 de outubro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor ROMERO CARNEIRO DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.184-5 Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Pombal, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE PRINCESA ISABEL, até ulterior deliberação.

Portaria nº 625/GS/SEAP/15

Em 27 de outubro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor JOSE NIELSON ARAUJO MEIRA DE SOUSA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.912-9 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, até ulterior deliberação.

Portaria nº 626/GS/SEAP/15

Em 27 de outubro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor RUBENS FERNANDES DA SILVA, vigilante, matrícula nº. 94.690-7, ora com exercício na Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, até ulterior deliberação.

Portaria nº 628/GS/SEAP/15

Em 29 de outubro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor RICARDO RENNY BEZERRA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.249-3, classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Princesa Isabel, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE POMBAL, até ulterior deliberação.

Portaria nº 629/GS/SEAP/15

Em 29 de outubro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar a servidora CILENE DE ANDRADE DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 168.667-4, classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Princesa Isabel, para a partir desta data, prestar serviço na COLÔNIA AGRÍCOLA DE SOUSA, até ulterior deliberação. Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 632/GS/SEAP/15

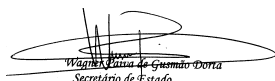
Em 04 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar o servidor OLAVO JOSÉ DE BARROS MACHADO FILHO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.428-3, classe A, ora com exercício na Penitenciária Desembargador Flóscolo da Nobrega-Róger, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DE PSIQUIATRIA FORENSE, até ulterior deliberação. Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 633/GS/SEAP/15

Em 04 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço, designar a servidora GILVANEIDE SEVERA DO NASCIMENTO, matrícula nº 163.415-1, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 168.667-4, classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Santa Luzia, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA PROCURADOR ROMERO A. QUEIROZ DA NÓBREGA, até ulterior deliberação. Publique-se Cumpra-se

  
Wagner Brito de Gusmão Dória  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 628/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.012.874-6/SEAD, RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARIA GORETE FERREIRA LOPES, do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 098.978-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 629/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.024.204-2/SEAD, RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro

de 2003, exonerar, a pedido, ANTONIO JUNIO DE ARAUJO ALEXANDRE, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.066-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 630/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.024.030-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, CINTHIA RAFAELA FARIAS DA SILVEIRA FELIX, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.810-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 631/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.024.243-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, NAYANA CRISTINA GABRIEL DE CARVALHO, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.262-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 632/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.024.240-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JANAINA MARTINS CAVALCANTI, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.187-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 633/GS/SEAD

João Pessoa, 04 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.024.176-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ADRIANO DE ARRUDA SILVA, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 180.587-8, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

RESENHA Nº 432/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/10/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº. 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou o Processo de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
15.013.421-5	ROZILENE BEZERRA	128.223-9	1443/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 450/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 29 / 10 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	NOME
15.014.605-1	143.537-0	JOSEFA NANJI NUNES FERREIRA
15.015.308-2	143.215-0	MARIA ORFELIA GONÇALVES DAS NEVES
15.013.030-9	137.023-5	MARIA NEUMAN MONTEIRO GARCIA
15.010.739-1	145.512-5	PUTIFAR IMPERIANO DA SILVA
15.007.726-2	123.465-0	SALEZIA GOMES XAVIER
15.020.170-2	133.778-5	JOSELITA ALVES BRASILEIRO
15.016.940-0	142.278-2	FRANCISCA LUCIA ALVES FERNANDES
15.015.980-3	084.810-7	DEMAURA MARIA ALCANTARA DA SILVA
15.015.947-1	123.299-1	REJANE DE MELO CHACON
15.010.320-4	095.000-9	ESTELA MARIA REIS DE CARVALHO
15.011.633-1	123.463-3	MARIA GORETTI DIAS DE ARAUJO
15.014.721-0	157.414-1	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA
15.014.309-5	141.147-1	ISABEL CRISTINA BARBOSA FERREIRA
15.014.217-0	144.117-5	MARIA TEREZA CARTAXO ROCHA DE SOUZA
15.010.295-0	144.308-9	ALVARO ROGERIO BATISTA
15.006.141-2	144.654-1	TELMA MARIA GONÇALVES BARBOSA
15.015.520-4	143.504-3	MARIA INES BEZERRA NUNES
15.051.086-1	142.758-0	MARIA DE FATIMA SANTOS GOMES
15.009.543-1	092.281-1	ELIANE FERNANDES CIRINO
15.006.351-2	092.253-6	MARIA EDNAIDE DE BRITO TORREÃO
15.012.685-9	175.648-6	ELZA SIMÕES DE FARIAS
15.015.149-7	066.772-2	JACINEIDE MARIA DELGADO
15.012.073-7	084.795-0	MARIA VILANI DE ARAUJO LEITE
15.012.246-2	179.598-8	REGINALDO AMARAL CORDEIRO JUNIOR
15.004.616-2	144.423-9	JOSEFA NILZELIA RODRIGUES SANTANA
15.007.234-1	176.386-5	IRAYLDO PEREIRA BEZERRA
15.050.854-9	177.125-6	RODRIGO FERNANDES DE SOUSA
15.009.887-1	141.635-9	MARIA JOSE DE SOUSA CESARIO



## GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes  
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho  
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

RESENHA Nº 452/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/10/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
15.023.886-0	ADRIANO XAVIER CAVALCANTI	163.341-4	1623/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.023.693-0	GLAUBER CEZAR GOMES VIEIRA	163.913-7	1627/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 453/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/10/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
15.023.246-2	MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA	161.853-9	1631/2015/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

## DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha: 510  
Secretaria de Estado da Administração  
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens 26/10/2015

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	1630474	EFETIVO	RENATA SILVA COSTA	180	10/10/2015	06/04/2016
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1819356	EFETIVO	IANARA SUEMI WANDERLEY	180	12/10/2015	08/04/2016
SEC.EST.EDUCACAO	6401708	PRESTADOR	ANA CLEIA CLEMENTINO SOARES	180	26/10/2015	22/04/2016
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	902462	EFETIVO	MARIA ZENILDA ANDREZZA DE ALMEIDA	60	23/10/2015	22/12/2015
SEC.EST.CIDADAN. E ADM. PENIT.	1632876	EFETIVO	DAMIANA NOEMIA VIEIRA	45	26/09/2015	10/11/2015
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1685767	EFETIVO	BARTIRIA INGREDY MACIEL ARAUJO	30	22/10/2015	21/11/2015
SEC.EST.EDUCACAO	1311221	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO NOBREGA DE PONTES	90	23/10/2015	21/01/2016
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	9014039	PRESTADOR	GLAUCIA DIANA GONCALVES CAVALCANTI	15	19/01/2015	03/02/2015
SEC.EST.SAUDE	912867	EFETIVO	DENISE VILLAR BELTRAO MAGALHAES	90	22/10/2015	20/01/2016
SEC.EST.EDUCACAO	1736523	EFETIVO	MARIA ALCILENE VITORIA BATISTA AIRES	15	24/10/2015	08/11/2015
SEC.EST.EDUCACAO	1303503	EFETIVO	CELMA MARIA DE OLIVEIRA	45	21/10/2015	05/12/2015
SEC.EST.EDUCACAO	1288075	EFETIVO	SANDRA DE FATIMA SANTOS FERREIRA DE ANDRADE	60	12/10/2015	11/12/2015
SEC.EST.EDUCACAO	1143913	EFETIVO	FRANCINETE BELARMINO DE SOUZA	30	07/10/2015	06/11/2015
SEC.EST.EDUCACAO	657735	EFETIVO	JOAO RIBEIRO DAMASCENO	90	14/10/2015	12/01/2016
SEC.EST.EDUCACAO	1417053	EFETIVO	FRANCINALDA GONCALVES DANTAS	30	21/10/2015	20/11/2015
SEC.EST.SAUDE	1363531	EFETIVO	ANTONIA LUIZ DOS SANTOS	15	20/10/2015	04/11/2015
SEC.EST.EDUCACAO	1447629	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS ARAUJO GUIMARAES	60	26/10/2015	25/12/2015
SEC.EST.EDUCACAO	1441914	EFETIVO	JOSEFA DIAS MOREIRA LIMA DE LIRA	30	26/10/2015	25/11/2015
SEC.EST.CIDADAN. E ADM. PENIT.	1741641	EFETIVO	ALCIONE BARROS CARVALHO	15	14/10/2015	29/10/2015
SEC.EST.SAUDE	1273591	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO ALENCAR FERNANDES	30	02/10/2015	01/11/2015
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	9058141	PRESTADOR	TEREZA HENRIQUES BEZERRA	15	21/10/2015	05/11/2015
SEC.EST.EDUCACAO	1352458	EFETIVO	LUIZ ANDRE CORREIA DA SILVA	30	13/10/2015	12/11/2015
SEC.EST.SAUDE	1611020	EFETIVO	BARBARA REGINA RAIMUNDO DE SOUZA	20	14/10/2015	03/11/2015
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCACAO	651991	EFETIVO	MARSELHA DE ASSIS ANDRADE LIMA	30	26/10/2015	25/11/2015
SEC.EST.SAUDE	948691	EFETIVO	MARIA JOSILENE DE LIMA CAVALCANTI	15	19/10/2015	03/11/2015
SEC.EST.EDUCACAO	1452371	EFETIVO	MARIA LUCIELE SOARES PEREIRA	30	23/10/2015	22/11/2015
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC.EST.EDUCACAO	921912	EFETIVO	ANTONIO EUDES SOUZA DOS SANTOS	60	18/10/2015	17/12/2015
SEC.EST.EDUCACAO	1325248	EFETIVO	MARIA DE FATIMA MEDEIROS SILVA	60	25/10/2015	24/12/2015
SEC.EST.EDUCACAO	1575147	EFETIVO	MARIA GLADYS DE CARVALHO	90	27/10/2015	25/01/2016
SEC.EST.SAUDE	748137	EFETIVO	MARIZETE GOMES DA SILVA	90	24/10/2015	22/01/2016
SEC.EST.EDUCACAO	952338	EFETIVO	PEDRO DE FARIAS TAVARES	60	23/10/2015	22/12/2015
SEC.EST.CIENC.TEC. MEIO AMBIEN	1341367	EFETIVO	ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	60	26/10/2015	25/12/2015
SEC.EST.EDUCACAO	1416634	EFETIVO	MARIA DE FATIMA DUARTE LOPES	60	26/10/2015	25/12/2015
SEC.EST.EDUCACAO	1437721	EFETIVO	VIRGINIA MARIA ALENCAR RAMALHO	90	28/10/2015	26/01/2016
SEC.EST.EDUCACAO	1343726	EFETIVO	GLAUCIA MARIA ANDRADE MOREIRA	90	24/10/2015	22/01/2016
SEC.EST.EDUCACAO	1774506	EFETIVO	BRUNO EMANUEL LIRA DE LIMA	60	02/10/2015	01/12/2015
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	776980	EFETIVO	RONALDO CEZAR DA FONSECA LIMA	90	07/09/2015	06/12/2015
SEC.EST.EDUCACAO	671002	EFETIVO	MARIA GLADYS DE CARVALHO	90	27/10/2015	25/01/2016
SEC.EST.SAUDE	812447	EFETIVO	FRANCISCA MARIA LIMA DE LUCENA	60	21/10/2015	20/12/2015
SEC.EST.EDUCACAO	1570030	EFETIVO	MARIA GRAZIELA CRISTO DE OLIVEIRA AZEVEDO	60	24/10/2015	23/12/2015

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha: 511  
Secretaria de Estado da Administração  
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens 27/10/2015

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	6977375	PRESTADOR	ISMENIA DE LIRA TAVARES	180	10/09/2015	08/03/2016
SEC.EST.SAUDE	1615301	EFETIVO	ANA JULIA MORENO DE MEDEIROS	180	15/10/2015	11/04/2016
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	1370031	EFETIVO	VIOLETA ODETE CORREIA DOS SANTOS	60	20/10/2015	19/12/2015
SEC.EST.SAUDE	1501411	EFETIVO	MARIA HELENA MOTA DE SOUZA	60	07/10/2015	06/12/2015

SEC.EST.PLANEJAMENTO E GESTAO	786195	EFETIVO	IVANDA GUEDES CHIANCA DE ATAIDE	90	19/10/2015	17/01/2016
SEC.EST.SAUDE	1680935	EFETIVO	HENRIQUE CESAR BEZERRA DE ARAUJO	8	19/10/2015	27/10/2015
SEC.EST.EDUCACAO	1769308	EFETIVO	DAISYANE FERREIRA DA SILVA	15	16/10/2015	31/10/2015
SEC.EST.EDUCACAO	1327852	EFETIVO	MARIA CLEIDE CASSIANO DE SOUZA	30	26/10/2015	25/11/2015
SEC.EST.SAUDE	1616510	EFETIVO	EDNA SAMARA RIBEIRO CESAR	30	01/10/2015	31/10/2015
SEC.EST.EDUCACAO	735582	EFETIVO	CELIA MARIA MACEDO SILVA	30	22/10/2015	21/11/2015
SEC.EST. ADMINISTRACAO	890723	EFETIVO	MARILENE PEREIRA DE BRITO	15	26/10/2015	10/11/2015
SEC.EST.EDUCACAO	897418	EFETIVO	MARIZA BELMONT LUCENA	30	19/10/2015	18/11/2015
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	1514377	COMMISSIONADO	OLENNA THEREZA DE MOURA GOMES	15	14/10/2015	29/10/2015
SEC.EST.SAUDE	779938	EFETIVO	OTILIA MARIA DA SILVA MELO	17	13/10/2015	30/10/2015
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1573918	EFETIVO	RODRIGO ARAUJO DE QUEIROZ	30	07/10/2015	06/11/2015
SEC.EST.EDUCACAO	1295080	EFETIVO	HERCINA MARIA SOARES DE MORAIS DIAS	30	19/10/2015	18/11/2015
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1683276	EFETIVO	ERIKE TADEU TAVARES E SILVA	30	21/10/2015	20/11/2015
SEC.EST.RECEITA	1459007	EFETIVO	FLAVIO MARTINS DA SILVA	10	21/10/2015	05/11/2015
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1358961	EFETIVO	VERONICA GALDINO MENDES DE FARIAS	30	21/10/2015	20/11/2015
SEC.EST.EDUCACAO	758345	EFETIVO	FRANCISCO DE ASSIS XAVIER FILHO	60	26/10/2015	25/12/2015
SEC.EST.EDUCACAO	6526535	PRESTADOR	NORMA FERNANDES DA COSTA REGALADO	15	25/10/2015	09/11/2015
SEC.EST.EDUCACAO	1433181	EFETIVO	SUELY LAURINDO GOMES	15	19/10/2015	03/11/2015
SEC.EST.EDUCACAO	1312740	EFETIVO	TANIA DE SOUZA AZEVEDO	60	19/10/2015	18/12/2015
SEC.EST.RECEITA	1576607	EFETIVO	MARIA HELENA BARBOSA BOTELHO ROLIM	15	20/10/2015	04/11/2015
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	1270893	EFETIVO	DINALVA DIAS DE SOUSA TOLEDO	30	15/10/2015	14/11/2015
SEC.EST.SAUDE	1620126	EFETIVO	SELMA CATARINA BARRETO DE ANDRADE	30	19/10/2015	18/11/2015
SEC.EST.EDUCACAO	1284223	EFETIVO	MARIA DAS DORES ALEXANDRE FAUSTINO	30	20/10/2015	19/11/2015

Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1685996	EFETIVO	ALUZA EMANUELLA DE S C BEZERRA	15	19/12/2015	03/01/2016
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1357247	EFETIVO	VALERIA GERMANO MALAQUIAS DA SILVA CAMPOS	15	15/10/2015	30/10/2015
SEC.EST.SAUDE	1500171	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO	15	16/10/2015	31/10/2015
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	992771	EFETIVO	ANTONIO AMORIM BELARMINO DA SILVA	30	23/10/2015	23/10/2015

Tipo de Licença =&gt; Prorrogação Licença

SEC.EST.EDUCACAO	1350048	EFETIVO	MARIA DAS NEVES DA SILVA	90	23/10/2015	21/01/2016
SEC.EST.EDUCACAO	1228021	EFETIVO	JOANITA GOMES DA SILVA	90	26/10/2015	24/01/2016
SEC.EST.CIDADAN. E ADM. PENIT.	901326	EFETIVO	ANA MARIA GALDINO DA SILVA	60	14/10/2015	13/12/2015
SEC.EST.SAUDE	1792831	EFETIVO	ISAIAS BRAGA NUNES	30	28/10/2015	27/11/2015
SEC.EST. ADMINISTRACAO	934429	EFETIVO	SOLANGE CASTANHOLA LIRA MOURA	60	29/10/2015	28/12/2015
SEC.EST.EDUCACAO	851485	EFETIVO	EVERALDO NICOLAU	90	27/10/2015	25/01/2016
SEC.EST.EDUCACAO	672581	EFETIVO	MARIA DE FATIMA SANTANA DE VASCONCELLOS	45	06/10/2015	20/11/2015
SEC.EST.EDUCACAO	883981	EFETIVO	MARIA AZIMAR FERNANDES E SILVA	60	18/10/2015	17/12/2015
SEC.EST.EDUCACAO	852252	EFETIVO	AILZA HENRIQUE VIEIRA	60	24/10/2015	23/12/2015
SEC.EST.SAUDE	1610295	EFETIVO	CLAUDIA LARISSA DE SOUSA	30	10/10/2015	09/11/2015
SEC.EST.EDUCACAO	1323237	EFETIVO	RISOLENE FEITOSA ALVES	90	10/10/2015	08/01/2016
SEC.EST.CIDADAN. E ADM. PENIT.	984329	EFETIVO	JOSE MARIA TORQUATO DA SILVA	90	20/10/2015	18/01/2016
SEC.EST.SAUDE	811335	EFETIVO	MARFISA MARIA MAIA AGUIAR	90	05/10/2015	03/01/2016
SEC.EST.SAUDE	1501348	EFETIVO	MARIA GORETTI FELIPE DA SILVA	60	19/10/2015	18/12/2015

MARIA DAS GRACAS AQUINO T. DE ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

## Secretaria de Estado da Saúde

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 de 27 de outubro de 2015

Dispõe sobre orientações acerca de Concessão de adiantamentos para despesas extraordinárias, urgentes e eventuais e documentos e devem instruir processos de prestação de contas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar os seguintes procedimentos em relação ao regime de adiantamentos, e Considerando a necessidade de orientar e padronizar os procedimentos de concessão de adiantamentos para despesas que não possam subordinar-se ao procedimento normal de execução;

**RESOLVE** aprovar a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA

Art.1º. As despesas de natureza extraordinária, urgente e de pequeno vulto, ou que, por motivo superior devidamente justificado, não possam subordinar-se ao processamento normal serão realizadas sob o regime de adiantamentos e de suprimentos de fundos, em conformidade com o que disciplinam as Leis n.ºs. 4320/64 e 3654/72;

Art.2º. O pedido de adiantamento será formalizado por autoridade requisitante, através do modelo "Formulário de Adiantamento", emitido em duas vias contendo a indicação do responsável;

Art.3º. Os adiantamentos serão concedidos pela Secretária de Estado de Saúde e os responsáveis pela aplicação desses recursos serão considerados prepostos da autoridade concedente;

Art.4º. Só poderão ser atendidos sob este regime despesas de custeio, tais como material de consumo, serviços de terceiros - pessoa física e pessoa jurídica, bem como utensílios diversos, de copa e cozinha, excluídas as de pessoal, encargos sociais e diárias;

Art.5º. O valor máximo de cada adiantamento é o fixado no inciso II, do art. 24, da Lei n.º. 8666/93, isto é, R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

Art.6º. O período de utilização do adiantamento não poderá ser superior a noventa (90) dias contados a partir do ato de concessão, isto é, da data de emissão da nota de empenho;

Art.7º. Não será concedido adiantamento a servidor em alcance, nem a responsável por dois adiantamentos;

Art. 8º. Os responsáveis por adiantamentos serão considerados em alcance se não apresentarem a documentação comprobatória da despesa dentro do prazo da prestação de contas;

Art.9º. As prestações de contas da aplicação de recursos de adiantamentos serão feitas obedecendo a Resolução TC n.º. 15/2009 do Tribunal de Contas do Estado.

Art.10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.11. Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROBERTO BATISTA ABATH  
Presidente da CIB/PB



a ser entregue ao favorecido será sempre o valor líquido. (modelo anexo).

Acompanha cada uma das Prestações de Contas as guias de recolhimentos dos descontos efetuados (ISS), bem como a guia da contribuição previdenciária compulsória do empregador, se houver.

A conciliação bancária será apresentada em modelo próprio devendo ser feita quando cheques emitidos e pagos ao interessado não forem compensados até a data da Prestação de Contas. Neste caso, o extrato da conta terá saldo positivo indicando que todos os cheques não foram descontados.

Quando houver saldo do adiantamento, isto é, recursos não utilizados no período de competência, estes deverão ser recolhido à conta do Tesouro do Estado.

#### 4- DA CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

As compras e serviços a serem efetuadas e atendidas com recursos de adiantamentos são classificadas por suas respectivas naturezas de despesas na forma da Portaria nº 448, da Secretaria do Tesouro Nacional de 13 de setembro de 2002, sendo as seguintes:

##### 1. Material de Consumo - 3390.30:

###### 1.1. Material de limpeza:

Sabão em pó e em barra, detergentes, água sanitária, pastilhas para banheiro, panos de chão, de limpeza, vassouras, espanadores, lustra móveis, papel higiênico, tintas, esmaltes, vernizes, tijolos, cimento, areia, pedra, cal.

###### 1.2. Copa e cozinha:

Café, açúcar, sucos, chás, refrigerantes, leite em pó, em caixas, água mineral, achocolatado, polpa de frutas, toalha de prato, talheres, xícaras, pratos, bandejas, copos.

###### 1.3. Acessórios e bens para reposição:

Lâmpadas, interruptores, tomadas, descargas de banheiro, vasos sanitários, baldes, pilhas.

###### 1.4. Material de Expediente (em casos excepcionais):

Papel, envelopes, clips, grampos, canetas, lápis, borrachas, disquetes, CD's, cartuchos, pastas, escancelas, cola, régua.

##### 2. Serviços de Terceiros:

###### 2.1. Pessoa Física: - 3390.36

###### 2.2. Pessoa Jurídica: - 3390.39

Pequenos consertos, reparos, pinturas, adaptações tais como:

De imóveis - janelas, portas, portões, grades, telhados, balcões, banheiros, calçadas, pisos, paredes;

De móveis e equipamentos - mesas, cadeiras, balcões, bureaux, ar condicionado, ventiladores;

Despesas eventuais com alimentação para reuniões do Gabinete - lanches e refeições fornecidas por pessoa física e/ou pessoa jurídica.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de outubro de 2015

#### MODELOS DE RECIBOS

##### CONTEÚDO BÁSICO DOS RECIBOS:

1. Utilizar sempre papel timbrado da firma com as mesmas identificações da nota fiscal, seja para as compras seja para serviços - pessoa jurídica.

2. Quando se tratar de prestador de serviço - pessoa física, descrever:

NOME E ENDEREÇO DO INTERESSADO

NÚMEROS DO CPF E DO RG (CARTEIRA DE IDENTIDADE) NÚMERO DE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL (quando for o caso).

#### MODELOS DE RECIBO

(modelo 1 - fornecimento de material ou serviço - por pessoa jurídica)

(Conteúdo Básico - aqui)

seguido de valor e texto

R\$ .....

Recebi do Sr(a) ....., servidor público da Secretaria de Estado da Saúde, matrícula n.º ....., a quantia de R\$ ....., (.....), referente à compra do material ou serviço descrito na Nota Fiscal n.º .....

João Pessoa, ..... de ..... de 20.....

(Assinatura do favorecido)

Pagamento efetuado através do:

Cheque n.º Banco n.º:

Agência n.º:

#### RECIBO

(modelo 2 - serviço prestado por pessoa física)

(Conteúdo básico - aqui) seguido

de valor e texto

R\$ .....

Recebi do senhor(a) ....., servidor público das Secretarias de Estado da Saúde, matrícula n.º ....., a quantia de R\$ ....., (.....), referente a .....

João Pessoa, ..... de ..... de 20.....

(assinatura do favorecido)

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB

PORTARIA N.º 011 /2015/DG/AGEVISA

João Pessoa, 27 de Outubro de 2015.


#### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB.

##### RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Paulo Roberto Oliveira de Carvalho, matrícula 000159-7, para atuar como Gestor do Contrato N.º 006/2015 desta AGEVISA/PB, devendo acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

  
GLACIANE MENDES ROLAND  
DIRETORA GERAL  
Glaciene Mendes Roland  
Diretora Geral - AGEVISA/PB  
Mat. 000189-9

### Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 605/2015

João Pessoa, 27 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E** designar o servidor **Thiago Rodrigues Torres de Medeiros**, CPF n. 055.602.774-44, Matrícula n. 171.347-7 como gestor do **Contrato de n. 084/2015**, firmado com a **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, no processo administrativo n. 0032097-3/2015, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n. 651/2015

João Pessoa, 29 de outubro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E** designar a servidora **Maria do Socorro Ferreira Alencar**, CPF n. 425.171.254-49, Matrícula n. 168.993-2 como gestora do **Contrato de n. 086/2015**, firmado com a **FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, no processo administrativo n. 0031843-1/2015, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n. 657/2015

João Pessoa, 28 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E** designar o servidor **Thiago Rodrigues Torres de Medeiros**, CPF n. 055.602.774-44, Matrícula n. 171.347-7 como gestor do **Contrato de n. 085/2015**, firmado com a **OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME**, no processo administrativo n. 0032099-5/2015, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 663

João Pessoa, 28 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003-SEE**,

**R E S O L V E** designar os servidores **MARIA JOSE DE MEDIROS NETA**, matrícula n.º 134.138-3, **ALANE MENDES DE LACERDA LIMA**, matrícula n.º 176.501-9 e **GABRIELA GUEDES CAMPELO**, matrícula n.º 176.153-6, para sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, irregularidades, cujos os fatos constam do **Processo n.º 0012414-3/2015-SEE, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar n. 58 de 30 de dezembro de 2003.**

Portaria n.º 664

João Pessoa, 28 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003-SEE**,

**R E S O L V E** designar os servidores **MARIA JOSE DE MEDIROS NETA**, matrícula n.º 134.138-3, **ALANE MENDES DE LACERDA LIMA**, matrícula n.º 176.501-9 e **GABRIELA GUEDES CAMPELO**, matrícula n.º 176.153-6, para sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, irregularidades, cujos os fatos constam do **Processo n.º 0006801-6/2015, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar n. 58 de 30 de dezembro de 2003.**

Portaria n.º 665

João Pessoa, 28 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003-SEE**,

**R E S O L V E** designar os servidores **MARIA JOSE DE MEDIROS NETA**, matrícula n.º 134.138-3, **ALANE MENDES DE LACERDA LIMA**, matrícula n.º 176.501-9 e **GABRIELA GUEDES CAMPELO**, matrícula n.º 176.153-6, para sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, irregularidades, cujos os fatos constam do **Processo n.º 0020614-4/2015, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar n. 58 de 30 de dezembro de 2003.**

Portaria n.º 666

João Pessoa, 28 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003-SEE**,

R E S O L V E designar os servidores MARIA JOSE DE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMANCIO, matrícula nº 175.848-0 e GUIOMAR BEZERRA RAMOS, matrícula nº 674.789-2, para sob a presidência, apurar em Processo de Sindicância, irregularidade, cujos fatos constam no Processo n. 0001610-8/2015, em desfavor do servidor RAFAEL MAXIMINO DOS SANTOS, Prestador de Serviço, matrícula n. 640.718-8, nos termos do Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

Portaria nº 667 João Pessoa, 28 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLAUDIO ROBERTO TOLEDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JADER RIBEIRO SILVA, matrícula 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam no Processo n. 0011873-2/2014, em desfavor do servidor, ORLANDY DE SOUZA MELO, Professor, matrícula n. 173.708-2, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar n. 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 668 João Pessoa, 28 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLAUDIO ROBERTO TOLEDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JADER RIBEIRO SILVA, matrícula 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam no Processo n. 0003531-3/2015, em desfavor da servidora, IONE FERREIRA DE CARVALHO, Secretária Escolar, matrícula n. 171.417-1, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar n. 58 de 30 de dezembro de 2003.

Alessio Trindade de Barros
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

PORTARIA nº 027/2015 João Pessoa, 04 de novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo:

- Contrato nº 0041/2015 - DAF/GAS (JAN FURTADO LIMA) e o Contrato nº 0044/2015 - DAF/GAS (DELMIRO MAIA NETO ENGENHARIA LTDA-ME), a empregada ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68;
- Contrato nº 0054/2015 - DAF/GRH (SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A), a empregada LUCIANA KARINA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 0109, CPF/MF nº 028.279.474-39.

- Contrato nº 0055/2015 - DAF/GCC (AUDILINK & CIA. AUDITORES), a empregada REGINA MARIA SILVA GUEDES SOARES, matrícula 0016, CPF/MF nº 008.036.354-78.
- Contrato nº 0056/2015 - DTC/GEE (ENGAEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA), o empregado ITALO ROGERIO ARNAUD REINALDO, matrícula 0049, CPF/MF nº 012.924.564-00.

Parágrafo Único: O Gestor de Contrato, acima nominado, deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

George Ventura Moraes
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 258/GSER João Pessoa, 03 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar ROSÂNGELA MARIA PINHEIRO DE ARAÚJO, Assistente de Administração, matrícula nº 112.522-2, lotada nesta Pasta, para desempenhar suas atribuições na Subgerência da Recebedoria de Rendas de João Pessoa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 259/GSER João Pessoa, 03 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar MARCUS AURÉLIO GOMES DE ALBUQUERQUE, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.932-6, lotado nesta Pasta, para desempenhar suas atribuições na Gerência Executiva de Fiscalização - GEF, no setor denominado CENTRAL DE FATURAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2015.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA nº: 031/2015 1ª GR PROCESSO: 1486652015-9 28/10/2015.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,c/c o Art. 119.& 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de Notas Fiscais Série D Mod 2 n.º 000.951 à 001.000 Conforme Certidão emitida em 09 de outubro de 2015. Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: Palace Gourmet Restaurante LTDA, Residente na Av. Almirante Tamandaré, 310 - Loja 01 - Tambaú - João Pessoa/PB,CNPJ : nº 07.613.204/0001-47, Inscrição Estadual nº 16.146.446-7 .

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de Notas Fiscais Série D Mod 2 n.º 000.951 à 001.000. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 09 de outubro de 2015..

I - DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.

Francisco Cirilo Nunes
Gerente Regional

5ª GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 015/2015 - GR-5 Sousa, 26 de outubro de 2015.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Quinta Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013, e

Considerando a necessidade de redistribuição dos Auditores Fiscais lotados em cada Unidade Fiscal da Gerência Regional da Receita Estadual da Quinta Região.

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais- AFTE e os Auditores Fiscais Tributários Estaduais de Mercadorias em Trânsito- AFTEMT, em exercício na fiscalização de mercadorias em trânsito com lotação na Gerência Regional da Quinta Região, para exercerem suas atribuições na unidade fiscal relacionada no Anexo I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2015.

Table with 3 columns: Matrícula, NOME, TAF. Includes Anexo I - Portaria 015/2015-GR-5 POSTO FISCAL NILSON LOPES - CAJAZEIRAS and Anexo II - Portaria 015/2015-GR-5 COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA.

Gislaine Araújo de Medeiros
Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE PICUI

PORTARIA Nº 01728/2015/CAD 6 de Outubro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1376902015-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/10/2015.

Anexo da Portaria Nº 01728/2015/CAD

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município / UF, Regime de Apuração. Includes entry for JANDUIR DANTAS DA SILVA ME.

Alexandre Santana Fernandes Freire
1595407 - ALEXANDRE SANTANA FERNANDES FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA N° 01818/2015/CAD

21 de Outubro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 1453062015-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionada(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/10/2015.

Anexo da Portaria N° 01818/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.257.891-1	DIEGO MARTINS DE CARVALHO 07604701469	R THOMAZ DE AQUINO, N° 28 - CENTRO	BARRA DE SAO MIGUEL/PB	SIMPLES NACIONAL
16.252.520-6	EDCLECIO SILVA HONORATO 07137611486	R FRANCISCO PINTO, N° 398 - CENTRO	BARRA DE SAO MIGUEL/PB	SIMPLES NACIONAL
16.260.350-9	EDJAILSON GOMES DA SILVA 09827933400	R ELVIRA AMORIM, N° 522 - CENTRO	BARRA DE SANTANA/PB	SIMPLES NACIONAL

0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ARARUNA

PORTARIA N° 01771/2015/CAD

14 de Outubro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ARARUNA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 1414332015-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/10/2015.

Anexo da Portaria N° 01771/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.139.144-3	DECORART - MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA EPP	R SEVERINO CAMARA DA CUNHA, N° 194 - CENTRO	CACIMBA DE DENTRO / PB	NORMAL

1611658 - ENRICO DUARTE MORORO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE BELEM

PORTARIA N° 01759/2015/CAD

9 de Outubro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) fez(fizeram) prova do pagamento da importância reclamada pelo Fisco;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria N° 01759/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.195.563-0	NOVO NORDESTE INDUSTRIA DE CERAMICA LTDA ME			SIMPLES NACIONAL

1686560 - GISELE DE AVILA SOARES MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA N° 01712/2015/CAD 2 de Outubro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são

conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2015.

Anexo da Portaria N° 01712/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.253.000-5	RODRIGO TENORIO DO NASCIMENTO 08734759417	R DOUTOR JOAO GONCALVES, N° 61 - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.253.644-5	LEONARDO TENORIO DO NASCIMENTO 11451212410	R CLOVIS FERREIRA, N° 60 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA N° 01730/2015/CAD

7 de Outubro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/10/2015.

Anexo da Portaria N° 01730/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.155.452-0	RISONETE RODRIGUES DA ODAYANNA KESSY FELIX MONTEIRO 05650343403	R AUGUSTO DOS ANJOS, N° 41 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.248.585-9		AV PRES TANCREDO NEVES, N° 336 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado  
da Receita

## EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

## EDITAL n°. 053/2015-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º inciso III, combinado com o Artigo 46, § 1º, Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pela Lei 10.094, de 27 de setembro de 2013 ficam INTIMADOS os representantes legais da (s) firma (s) abaixo relacionadas a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, apresentarem defesa junto à Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP.

O não atendimento do disposto acima implicará em considerar como revel(is) a(s) citada(s) empresa(s), sendo encaminhado(s) o(s) referido(s) débito(s) para registro em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial executiva nos termos do Art. 12, §1º do PAT.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	A. INFRAÇÃO	PROCESSO
AUDI DO BRASIL IND E COM DE VEICULOS	16.900.886-0	1421/2015-80	011874620156
AILTON JOSE MACAMBIRA PINTO	16.160.088-3	1617/2015-74	012849820156
AILTON JOSE MACAMBIRA PINTO	16.160.088-3	1605/2015-40	012812020156
AILTON JOSE MACAMBIRA PINTO	16.160.088-3	1621/2015-32	012864520150
JOSE BEZERRA SOARES FILHO	16.193.432-2	1529/2015-72	012547820153
JOSE BEZERRA SOARES FILHO	16.193.432-2	1565/2015-36	012582520152
JOSE BEZERRA SOARES FILHO	16.193.432-2	1543/2015-76	012548020150
JOSE BEZERRA SOARES FILHO	16.193.432-2	1546/2015-00	012548120155
LUNNARA SALDANHA G. DE SOUSA	16.139.129-3	1220/2015-82	010709020155
LOURIVALDO PEDRO DA SILVA	16.249.925-6	1606/2015-94	012817720156
MARCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	16.178.023-7	1186/2015-46	010572320159

SOUL MODAS LTDA	16.147.454-3	1560/2015-03	012547120151
SOUL MODAS LTDA	16.147.454-3	1557/2015-90	012546920154
UNILEVER DO BRASIL LTDA	16.900.252-7	1306/2015-05	011565220153

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 10 de outubro 2015.

**Amaury Mota Carneiro**  
NCCDI/RRJP

**Iran Vasconcelos**  
Subgerente / RRJP

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO**  
**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**  
**RUA GAME E MELO, 21 VARADOURO – CEP 58.010-450**

**EDITAL nº 054/2015-NCCDI/RRJP**

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º inciso III, combinado com o artigo 46, § 1º, Processo Administrativo Tributário – PAT, APROVADO PELA Lei 10.094, de 27 de setembro de 2013, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, a efetuar(em) o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL de acordo com o julgamento do CONSELHO DE RECURSOS FISCALIS.

O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do débito na Dívida Ativa e posterior cobrança judicial executiva nos termos do Art. 12, § 1º do PAT.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	A.INFRAÇÃO	PROCESSO
ANTONIO R DINIZ	16.092.596-7	1460/2013-15	011834920132
ACOM COMUNICAÇÕES S/A	16.127.983-0	3412/2012-80	015475320128
CLODOALDO DE SOUSA PEREIRA	16.144.356-7	3145/2012-41	014548520120
CHURRASCARIA O GAUCHÃO LTDA	16.132.425-8	2301/2012-57	011972020129
JOSE ODAIR TRAVASSOS SARINHO	16.138.493-5	3253/2012-14	014921520127
JULIA GAZIELA MEDEIROS B. DA SILVEIR	16.154.828-8	2963/2012-27	013415420124
LANCHONETE SUPER LANCHE LTDA	16.119.877-5	0972/2013-64	008402220134
KARNE KEIJO-LOGISTICA INTEGRADO LTD	16.205.994-9	0036/2014-34	000288920147
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ANDRE LTDA	16.148.595-2	2534/2012-50	012887120123
NATURA COSMETICOS S/A	16.900.444-9	0556/2010-13	010337720100

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 15 de outubro de 2015.

**Amaury Mota Carneiro**  
NCCDI/RRJP

**Iran Vasconcelos**  
Subgerente/RRJP

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO**  
**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

**EDITAL Nº 055-2015-NCCDI/RRJP**

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º inciso III, combinado com o artigo 46, § 1, Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pela Lei 10.094., de 27 de setembro de 2013, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, a efetuar(em) o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrer(em) da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. A decisão só será definitiva depois de confirmada pelo Conselho de Recursos Fiscais, tendo em vista que houve Recurso de Ofício por parte da GEJUP, no termo do Artigo 77 do PAT.

RAZÃO SOCIAL	INSC/CNPJ/CPF	A.INFRAÇÃO	PROCESSO
J.S. TECIDOS LTDA	16.145.317-1	1400/2013-00	011469220130

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 16 de outubro de 2015.

**Amaury Mota Carneiro**  
NCCDI/RRJP

**Iran Vasconcelos**  
Subgerente/RRJP

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO**  
**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

**EDITAL Nº 056-2015-NCCDI/RRJP**

Pelo presente Edital, nos termos do Art. 87, combinado com os arts. 11, §1º inciso III e 46, §1º da Lei 10.094, de 27 de setembro de 2013, comunicamos a firma abaixo relacionada, sediadas nesta capital, que o Conselho de Recursos Fiscais – CRF julgou NULO, o(s) Auto(s) de Infração referente ao(s) Processo(s) abaixo discriminado, mas assegurou à Fazenda Pública Estadual o direito de proceder com novo feito fiscal, nos moldes legais, para exigir o tributo que lhe é devido.

RAZÃO SOCIAL	INSC/ CNPJ/CPF	A.INFRAÇÃO	PROCESSO
FRANCISCO ANTONIO SOARES	16.101.021-0	0893/2015-53	008992920130
FRUTOS DO MAR COMERCIAL LTDA	16.156.066-0	0376/2013-84	002849920134

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 16 de outubro de 2015.

**Amaury Mora Carneiro**  
NCCDI/RRJP

**Iran Vasconcelos**  
Subgerente/RRJP

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO**  
**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

**EDITAL Nº 057-2015-NCCDI/RRJP**

Pelo presente Edital, nos termos do Art. 87, combinado com os arts. 11, §1º inciso III e 46, §1º da Lei 10.094, de 27 de setembro de 2013, comunicamos a firma abaixo relacionada, sediadas nesta capital,

que o Conselho de Recursos Fiscais – CRF ANULOU a decisão de Primeiro Grau, retornando-se, por consequência, a instância inicial, para novo julgamento, eximindo-a de qualquer ônus oriundo do presente.

RAZÃO SOCIAL	INSC/ CNPJ/CPF	A.INFRAÇÃO	PROCESSO
OLIVEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	16.107.677-7	10543-09	002013520042

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 22 de outubro de 2015.

**Amaury Mora Carneiro**  
NCCDI/RRJP

**Iran Vasconcelos**  
Subgerente/RRJP

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO**  
**RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

**EDITAL Nº 079/2015**

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus débitos, para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta dias), contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentarem Defesa, junto à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP. Vencido o prazo para recolhimento ou apresentação de Reclamação, o crédito tributário considerar-se-à definitivamente constituído e será inscrito em Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial, conforme art. 12 §1º, da Lei nº 10.094/2013- PAT.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO
1217782015-4	Sousa e Martins Com. Beb. Estivas	16.177.732-5	1482/2015-47
1217792015-9	Sousa e Martins Com. Beb. Estivas	16.177.732-5	RF F Penais

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 14 de outubro de 2015

**Juvenal de Souza Neto**  
Subgerente RRCG

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO**  
**RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

**EDITAL Nº 080/2015**

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital. Informamos, que o referido Débito, está sujeito aos acréscimos legais, nos termos dos Art. 59 e 60, da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos Débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPF	AUTO INFRAÇÃO
1228942012-3	Thiago S.A de Carvalho	16.152.661-6	2434/2012-23

Recebedoria de Rendas de C. Grande, 14 de outubro de 2015

**JUVENAL DE SOUZA NETO**  
Subgerente RRCG